



**DECRETO Nº 453 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

Abre Crédito Especial e dá outras  
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Lei nº 1.438/2020 de 17 de fevereiro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	335043000000	1130	160.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	339030000000	2007	50.000,00
1201	339039000000	2007	30.000,00
1201	339091000000	2045	50.000,00
1201	999999000000	9999	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de MARÇO de 2020.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Registre-se e publique-se**

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO